CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO.SR.
JERSON PAPI DE SOUSA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio destas solicitações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

- Verificar através do setor de obras, a possibilidade de ser retirada a terra que se encontra amontoada na beirada da estrada municipal, próximo à entrada da fábrica MEGAPLUS, onde foi construído um muro, recentemente, e, sendo possível, retirar a terra; e
- Solicitar ao proprietário do imóvel onde se encontra instalada a MEGAPLUS para instalar um portão no início da via de entrada da fábrica, bem como cercar todo o entorno do prédio com alambrado.

Justificativa:

Na beirada da estrada municipal situada próximo à entrada da fábrica MEGAPLUS foi construído um muro e a terra retirada do local encontra-se amontoada na beirada da estrada, deixando a via mais estreita, causando transtornos para o trânsito naquele local, principalmente para os funcionários da fábrica, que por lá trafegam todos os dias. Abaixo seguem fotos, que mostra a situação no local.

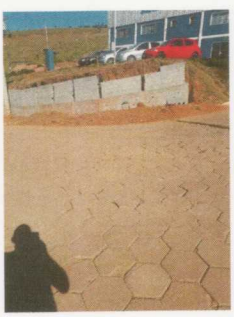
Também vejo a necessidade de algumas melhorias no entorno do prédio que abriga a fábrica. Precisa ser cercado com alambrado e ser instalado um portão na entrada. Tais melhorias são necessárias para dar maior segurança tanto para as instalações da fábrica como para os funcionários. Para tanto, solicito que o prefeito cobre do proprietário tais melhorias, por ser a prefeitura de Pedralva quem arca com o pagamento do aluguel.

Conto com o apoio e aprovação dos senhores vereadores e com a atenção do senhor prefeito.

Câmara Municipal de Pedralva, 24 de maio de 2021.

Jerson Papi de Sousa
Vereador

RECEBEMOS
Em 24/05/2021
Horas: 15 : 20
Protocolo: 379/2021
mgcdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG







CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 24/05/21
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: